

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 114/2026 – SMDR

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1. OBJETO: Contratação de empresa para serviço em transmissão motoniveladora IXD9580

Tipo do objeto:

() Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra (X) Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso I do mesmo artigo da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO

Justificativa: A disputa eletrônica não será realizada em razão do baixo valor estimado da contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO:

O presente serviço técnico especializado com material deve ser adquirido por ser autorizado e capacitado pelo disponibilizador dos materiais e serviço, de modo a garantir segurança, a eficiência e a conformidade com as normas vigência, essa exclusividade se justifica devido vários fatores:

Alta resistência, baixo custo, durabilidade, qualidade do material e segurança.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de remoção e instalação da transmissão, bem como substituição de retentores e rolamentos da motoniveladora Case 845B, ano 2016, placa IXD9580, pertencente à frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Pelotas.

A motoniveladora desempenha papel fundamental nas atividades de manutenção, recuperação e conservação da malha viária rural do município, sendo equipamento indispensável para a execução de serviços de nivelamento, conformação de pistas, recuperação de estradas vicinais e demais ações voltadas à garantia da trafegabilidade no meio rural.

Durante as atividades de manutenção e inspeção do equipamento, verificou-se a necessidade de intervenção no conjunto de transmissão, incluindo a remoção e posterior instalação do componente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

além da substituição de retentores e rolamentos desgastados. Trata-se de serviço especializado que demanda mão de obra qualificada, ferramental específico e conhecimento técnico adequado para assegurar a correta execução dos procedimentos e a confiabilidade do reparo.

A não realização da manutenção poderá ocasionar agravamento dos danos existentes, comprometendo o funcionamento da transmissão e resultando na paralisação do equipamento por período prolongado, além de elevar significativamente os custos futuros de recuperação. A indisponibilidade da motoniveladora impactaria diretamente a capacidade operacional da secretaria no atendimento das demandas de manutenção da infraestrutura rural, prejudicando o deslocamento de moradores, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

Ressalta-se que a pesquisa de preços e a obtenção dos orçamentos que instruem o presente processo foram realizadas **exclusivamente pelo Departamento de Veículos Oficiais – DVO**. À Secretaria de Desenvolvimento Rural coube apenas a formalização da demanda e a instrução processual para viabilizar a contratação, utilizando os orçamentos **previamente obtidos pelo DVO**, em observância aos procedimentos administrativos adotados pelo Município.

A contratação por dispensa mostra-se adequada em razão da necessidade de restabelecimento da capacidade operacional do equipamento, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação pretendida visa preservar o patrimônio público, assegurar a disponibilidade da frota de máquinas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e garantir a continuidade dos serviços essenciais de manutenção da infraestrutura rural do Município de Pelotas.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

ITEM	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
1	Não localizado	Serviço	1	Remover e instalar a transmissão na máquina
2	Não localizado	Serviço	1	Abrir a transmissão e trocar retentores e rolamentos



SMDR
Fls. 96
Visto: 11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados os seguintes orçamentos:

PROPOSTA	FORNECEDOR	MATERIAL	VALORES
1	Lins Comércio de Máquinas e Peças LTDA	Serviço	R\$ 10.400,00
2	Tork Manutenção de Máquinas Pesadas LTDA	Serviço	R\$ 37.000,00
		VALOR TOTAL:	R\$ 10.400,00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 20.122.0002.2020.00 – Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Valor de serviço: R\$ 10.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Rua Bernardo Pires, Nº 192, bairro Centro – Pelotas/RS.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

A partir do recebimento do Empenho.

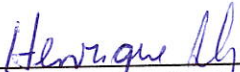
A entrega do material é a partir de 15 dias úteis a contar do recebimento do Empenho.



SMDR
Fls. 02
Visto: 14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.


Henrique Pereira Avila
Gestor de Frota e Manutenção

Henrique Pereira Avila
Matrícula 36870
Compras e Orçamento


Gabrieli Dias Kurz
Chefe de Apoio Administrativo

Gabrieli Dias Kurz
Matrícula 46009
Chefe de Apoio
Administrativo e Financeiro

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

Autorizo a contratação direta e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido no exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não se caracterizando como fracionamento de despesas.


Antonio Leonel Rodrigues Soares
Secretário de Desenvolvimento Rural

Antonio Leonel R. Soares
Secretário de
Desenvolvimento Rural
Matrícula 45132

Pelotas, 08 de Julho 2026.